

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

Edital n.º 010/2018-PPGEn

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPE), PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO, PERÍODO 2018/2019.

Considerando a Portaria CAPES n.º 086/2013 de 03 de julho de 2013;

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, com área de concentração em Ciências, Linguagens, Tecnologias e Cultura da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

TORNA PÚBLICO QUE:

Art.1º. Ficam abertas, no período de 10 de julho a 26 de julho de 2018, as inscrições para concorrer a 1 (uma) bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNP/D/CAPE, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Art.2º. O candidato deverá preencher o cadastro on-line por meio do endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes> e encaminhar, também, cópia digital (formato .PDF) de toda a documentação ao endereço eletrônico do PPGEn: foz.mestradoppgen@gmail.com com o assunto: "Inscrição de Pós-Doutorado".

Art.3º. Deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

I - Diploma que comprove título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II - Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou se, estrangeiro, o Anexo III da Portaria n.º 086/2013 de 03 de julho de 2013 do PNP/D/CAPE devidamente preenchido;

III - Plano de Trabalho a ser desenvolvido como Estágio Pós-Doutoral, que deve estar vinculado com a Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Ensino, da Unioeste, e com uma das duas linhas de Pesquisa: "Ensino em Ciências e Matemática" ou "Ensino em Linguagens e Tecnologias".

Campus de Foz do Iguaçu/Pr.

IV - O Plano de Trabalho deve seguir as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linha de 1,5cm e com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas.

V - Neste Plano de Trabalho o candidato deverá apresentar e ter por referência os seguintes elementos:

- a) - Dados de Identificação (Instituição, Título, Nome do Autor, Linha de Pesquisa na qual se insere);
- b) - Introdução (especificar tema e delimitação do tema);
- c) - Justificativa;
- d) - Problematização;
- e) - Objetivos;
- f) - Fundamentação Teórica;
- g) - Metodologia;
- h) - Cronograma de Atividades (com previsão para 12 (doze) meses, e
- i) - Referências.

¶ único - O Plano de Trabalho deverá ater-se aos objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES, conforme Portaria n.º 086/2013 de 03 de julho de 2013, não podendo caracterizar docência em Curso de Graduação ou em Curso *Stricto Sensu*.

VI - Declaração ou documento comprobatório de que não está aposentado ou em situação equiparada;

VII - Se estrangeiro residente no exterior, anexar comprovante de endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

VIII - Se professor substituto, o comprovante de seu vínculo institucional;

IX - Se docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituição de ensino superior ou instituição pública de pesquisa, apresentar documento comprobatório de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

Art. 4º. Caberá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado e à respectiva Linha de Pesquisa vinculada ao tema da proposta, após o ingresso do candidato no PNPd, deliberar sobre o conjunto das atividades a serem desenvolvidas pelo pós-doutorando durante a vigência do Estágio.

Art.5º. A avaliação dos candidatos ficará a cargo de uma comissão composta por três docentes integrantes do Colegiado do PPGEn, sendo um docente de cada Linha de Pesquisa e o coordenador do Curso.

Art.6º. Serão indeferidas as inscrições que não tenham encaminhado a totalidade dos documentos obrigatórios, especificados no item 3 (três), ou cujos candidatos não cumprirem os requisitos exigidos no PNP/DCAPES.

Art.7º. A homologação das inscrições recebidas e o ensalamento das entrevistas serão publicadas em edital específico, conforme cronograma do processo de seleção

Art.8º. Critérios de Seleção:

I - Primeira Etapa (eliminatória)- Análise do Plano de Trabalho: Na avaliação a Comissão considerará a pertinência e a consistência da proposta apresentada pelo candidato em relação à Área de Concentração do PPGEn e a umas das Linhas de Pesquisa do Programa, bem como da temática da pesquisa, das atividades e o respectivo cronograma a serem desenvolvidos junto ao PPGEn.

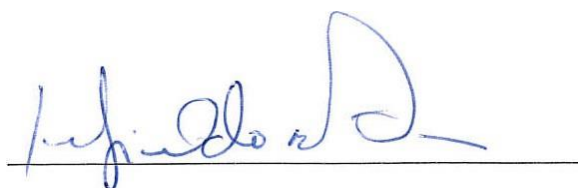
II - Segunda Etapa (classificatória) - Análise do Currículo Lattes.

Art. 9º. Cronograma do processo de seleção:

- Publicação do Edital de **Abertura de Inscrições: 10 de julho de 2018;**
- **Período de Inscrições: 10 a 26 de julho de 2018;**
- Publicação do Edital de **homologação de inscrições e convocação para entrevista: 30 de julho de 2018;**
- Período de **Entrevistas: 01 a 03 de agosto de 2018;**
- Publicação de Edital de **resultado com a Classificação: 05 de agosto de 2018.**

Publique-se. Cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 10 de julho de 2018.



Prof. Dr. Reginaldo Aparecido Zara
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino - Mestrado.

ANEXO I

Indicadores de Produção Técnico-Científica para fins de avaliação de currículo

	QTDE	PESO	PONTOS
1) PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS CONCLUÍDOS OU EM ANDAMENTO			
a) Participação em Projeto de Iniciação Científica		05	
b) Participação em Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)		04	
c) Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)		05	
d) Participação em Projeto de Extensão		03	
e) Participação em Monitoria Acadêmica		03	
f) Participação em outros Projetos		02	
TOTAL ITEM 1			
2) PUBLICAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS			
2.1 Publicação de resumo em Anais (Máximo 3 produtos)			
a) Evento Internacional		1,5	
b) Evento Nacional		01	
c) Evento Regional		0,5	
2.2 Publicação de resumo expandido em Anais (Máximo 5 produtos)			
a) Evento Internacional		3	
b) Evento Nacional		2	
c) Evento Regional		1	
2.3 Publicação de trabalho completo em Anais			
a) Evento Internacional		15	
b) Evento Nacional		10	
c) Evento Regional		05	
TOTAL ITEM 2			
3) PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS			
3.1 ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS RANQUEADOS NO QUALIS/CAPES			
a) Periódicos classificados como A1 ou A2		40	
b) Periódicos classificados como B1, B2, B3		30	
c) Periódicos classificados como B4 ou B5		10	

OBS: Havendo a pontuação do periódico em diferentes áreas do conhecimento, a pontuação respeitará a maior classificação do periódico entre sua área de formação e a área do Ensino.			
TOTAL ITEM 3			
4) PUBLICAÇÃO DE LIVRO TECNICO, CIENTÍFICO OU DIDATICO ESPECIALIZADO NA ÁREA, COM ISBN E CORPO EDITORIAL			
a) Autor		30	
b) Capítulo		15	
TOTAL ITEM 4			
5) TRABALHO TECNICO			
a) Edição ou organização de periódico		10	
b) Tradução de livro		10	
c) Tradução de artigo ou capítulo de livro		05	
d) Revisão de livro, Periódico ou Anais		02	
TOTAL ITEM 5			
6) EXPERIÊNCIA DOCENTE			
a) Experiência na Educação Básica ou superior (Máximo 10 anos)		05	
b) Participação como membro em banca de Trabalho de Conclusão de Curso			
i) Banca de Mestrado		02	
ii) Banca de Doutorado		05	
TOTAL ITEM 6			
7) Produto Patentado ou registro de software		20	
TOTAL ITEM 6			
8) Prêmios e Títulos		10	
TOTAL ITEM 8			
TOTAL GERAL			